



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**ATA Nº 008/2023– SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023** - Às dezoito horas e nove minutos do dia doze de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária, os Vereadores da

Câmara Municipal de Ipê – RS, Nona Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do vereador Ivar Guerra, Vice-Presidente vereador Alecir Benetti, Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno e com a presença dos demais Vereadores: Alan Turmina Lazari, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, Luciana Gallio Paim e André Parisotto. O vereador Valter Luiz Parizotto não esteve presente nesta sessão. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. A presente sessão foi convocada pela Presidência desta Casa, por solicitação do Senhor Prefeito Municipal, o qual encaminhou projeto de lei para apreciação, passou-se para a **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei nº 021/2023 de origem do Poder Executivo Municipal, o qual “Altera a redação do Anexo I da Lei municipal nº 097, de 29 de agosto de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município – AGENTE DE CONTROLE INTERNO, FISCAL AMBIENTAL, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ELETRICISTA e dá outras providências.” O Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida o Vereador Alan Turmina Lazari, suplente da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 021/2023** Projeto de Lei nº 021/2023, declarando o Parecer da Comissão como favorável. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei nº 021/2023 foi aprovado por acordo de lideranças. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 00:09:44 (nove minutos e quarenta e quatro segundos) sendo lavrada a presente Ata, a qual após aprovada pelos Senhores Vereadores, será assinada pelo Presidente e Secretário.

---

Ver. Ivar Guerra  
Presidente

---

Ver. Valdir Pereira Bueno  
Secretário

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*